



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



PROCESSO Nº 84/2014-CPL/FMS

CRENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE Nº 10/2014 CPL/FMS

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde - FMS

CONTRATO Nº 30/2014 - FMS/PMM

ASSUNTO: Prestação de Serviços Especializados em Anestesiologia

REF.: 4º Termo Aditivo ao contrato nº 30/2014 - FMS/PMM

PARECER Nº 198/2016 – CONGEM

1. RELATÓRIO

Em 25 de abril de 2016 vieram os autos em epígrafe para fins de análise e parecer da despesa referente ao **4º Termo Aditivo ao contrato nº 30/2014 - FMS/PMM**, celebrado em 30/04/2014, entre o **FMS** e a **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA DO ESTADO DO PARÁ**, para prestação de serviços de Anestesiologia, na quantidade e especificações contidas nas requisições.

O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até as folhas 342 com 01 (um) volume, o qual foi instruído com as seguintes documentações:

Relatório a partir da última compilação realizada no PARECER CONGEM Nº 55/2016.

- PARECER Nº 55/2016 –CONGEM (fl.299/303);
- Parecer Final de Regularidade, 1º opção demarcada (fl.304);
- Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2014-CPL/PMM (fl.305/306);
- Nota de empenho (fl.306-A)
- Resumo da licitação do portal dos jurisdicionados/TCM-PA (fl.307/308);
- Justificativa para o aditivo de 04 meses ao Contrato nº 30/2014-CPL/PMM (fl.309);
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, subscrita pelo Secretário Municipal de Saúde, atestando ainda que a despesa possui adequação orçamentária e financeira em conformidade orçamentária e financeira com a LOA, o PPA e a LDO (fl.310);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



- Termo de autorização para instauração do procedimento administrativo do 4º Termo aditivo, visando à prorrogação de prazo do contrato em 04 meses (fl.311);
- Termo de compromisso e responsabilidade pela fiscalização do contrato (fl.312);
- Minuta 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2014-CPL/PMM (fl.313/314);
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, validade até 14/03/2016 (fl.315);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, validade até 23/07/2016 (fl.316);
- Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, validade até 24/07/2016 (fl. 317);
- Certidão Negativa de Natureza Tributária, validade até 24/07/2016 (fl. 318);
- Certidão Negativa de Débitos Gerais, Dívida Ativa e Tributos Municipais, validade até 26/03/2016 (fl.319);
- Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, validade até 11/06/2016 (fl. 320);
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF (fl.286);
- MEMORANDO nº 756/2016 - Contratos e Convênios/SMS encaminhando para PROGEM solicitando análise e parecer referente ao do 4º Termo Aditivo ao contrato nº 30/2014 - FMS/PMM (fl.321);
- PARECER PROGEM Nº 113/2016, relativo ao 4º Termo Aditivo de prazo de 04 meses, opinando favoravelmente ao feito desde que cumpridas recomendações (fl.322/323);
- Retificação da publicação do 2º Termo Aditivo, DOU 16 ,arco de 2016 (fl.324);
- Publicação Termo Aditivo, FAMEP 03 de março 2016 (fl.326)
- Extrato Dotação Orçamentária 2016 (fl.327/329);
- Certidão Conjunta Positiva com Efeito de negativa, validade até 16/09/2016 (fl.330);
- Certidão Negativa de Natureza Não Tributária, validade até 12/10/2016 (fl. 331);
- Certidão Negativa de Natureza Tributária, validade até 12/10/2016 (fl. 332);
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, validade até 10/05/2016 (fl.333);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, validade até 11/10/2016 (fl.334);
- Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, validade até 11/06/2016 (fl. 335);
- Ata da Reunião na 6ª Promotoria de Justiça de Marabá (fl.336/340)
- Justificativa para o 4º Termo Aditivo (fl.341);
- MEMORANDO Nº 1608/2016 – Contratos e Convênios/SMS encaminhando para CONGEM para emissão de parecer.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



2. ANALÍSE

2.1 Da Prorrogação de Prazo e valor

O Processo Licitatório nº 84/2014 CPL – FMS – INEXIGIBILIDADE/CRENCIAMENTO, referente à prestação de serviços especializados em Anestesiologia deu origem ao contrato e aditivos abaixo relacionados:

	TIPO DE ADITIVO	PRAZO	VALOR	Nº PARECER PROGEM
Termo de Contrato de Credenciamento nº 30/2014 CPL/FMS/PMM	X	12 MESES (30/04/2014 a 30/04/15)	R\$ 1.668.000,00	Nº 314/2014/ PROGEM
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2014 – CPL/FMS/PMM	PRAZO E VALOR 25%	03 MESES (01/05/2015 a 01/08/15)	R\$ 417.000,00	Nº 322/2015/ PROGEM
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2014 – CPL/FMS/PMM	PRAZO	06 MESES (02/08/2015 a 31/01/16)	R\$ 834.000,00	Nº 727/2015/ PROGEM
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2014 – CPL/FMS/PMM	PRAZO	01 MES (01/02/2016 a 29/02/16)	R\$ 139.000,00	Nº 050/2016/ PROGEM
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2014 – CPL/FMS/PMM	PRAZO	04 MESES (01/03/2016 a 30/06/16)	R\$ 556.000,00	Nº 113/2016/ PROGEM

No que concerne à legalidade cabe ressaltar ainda que o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 autoriza que a Administração, em situações normais, prorroque a duração dos contratos de prestação de serviços de execução continuada por até 60 (sessenta) meses, com a finalidade de obtenção de preços e condições mais vantajosas.

2.2 Da Regularidade Fiscal

A regularidade fiscal e trabalhista restou devidamente comprovada (fl.330/335).

2.3 Das Justificativas, Autorizações e Termo de Compromisso

Foram cumpridas as providências quanto às autorizações necessárias da autoridade competente (fl.311), e declaração referente ao comprometimento do erário (fl.310).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Estando ainda presente nos autos o Termo de Compromisso e Responsabilidade referente ao acompanhamento e fiscalização dos contratos (fl.312).

2.4 Observações referente ao 4º Termo Aditivo

Conforme se observa a remessa dos autos foi feita de forma extemporânea para análise e parecer deste órgão, tendo o 3º Termo Aditivo Contrato nº 30/2014 - FMS/PMM, findado em 29/02/2016, e conseqüentemente finalizado também o prazo para assinatura do 4º Termo Aditivo. Todavia, aos 04 (quatro) dias do mês de março, no prédio sede das Promotorias de Justiça de Marabá, onde se achavam presentes: a Promotora de Justiça Dra. Mayanna Silva de Souza Queiroz e representantes da COOPANEST e da SMS (fl.336/340), com o objetivo de apresentar soluções e propostas que pudessem solucionar e viabilizar um acordo entre as partes para continuidade dos serviços prestados pela COOPANEST à Secretaria Municipal de Saúde. Na reunião presentes acordaram a prorrogação do contrato com a COOPANEST até o dia 30/06/2016.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá providenciou os trâmites para o 4º Termo Aditivo, conforme deliberação em ata de reunião (fl.338) realizada pela 6ª Promotoria de Justiça de Marabá.

Considerando ainda que foi providenciada a aprovação da Procuradoria do Município (PROGEM) para realização do 4º Termo Aditivo antes do término do 3º Termo aditivo, considerando a COOPANEST ser exclusiva na prestação dos serviços, considerando ainda a formalização de TAC junto a contratada, contratante e Ministério da Saúde formalizada em ata de reunião na 6ª Promotoria de Justiça de Marabá, diante ainda da informação que não houve interrupção dos serviços e demais subsídios e justificativas no documento anexado a folha 341.

2.5 Demais observações

Nos últimos tempos, é rotina da Prefeitura Municipal de Marabá realizar as publicações de extrato dos seus contratos no jornal da Federação da Associação dos Municípios do Pará – FAMEP, no entanto, as minutas contratuais e de termo aditivos ainda expressam os meios de publicação como sendo o Diário Oficial do Estado, assim sendo, caso a administração anseie em publicar na FAMEP será necessário à correção da cláusula 6.1 do 4º Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



3 CONCLUSÃO

Ante o exposto, à vista dos apontamentos acima, recomendamos:

- a) Quando da elaboração dos Termos Aditivos atentar-se a cláusula que entabula as vias de publicação no meios oficiais para que as publicações ocorrem de fato conforme se descreve. Caso necessário, no presente aditivo realizar a modificação da cláusula 6.1.

Desta feita, **desde que cumpridas às recomendações**, deverá prosseguir o processo referente ao 4º termo aditivo ao contrato ao **contrato nº 30/2014 - FMS/PMM**, atentando quanto à obrigatoriedade de publicação dos referidos atos na imprensa oficial e portal dos jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação e aprovação pela Controladora Geral do Município.

Marabá/PA, 02 de maio de 2016.

Liana Marques Coelho
Analista de Controle Interno
Matricula nº 42.535

Daliane Froz Neta
Diretora de Análise Processual
Portaria nº 3966/2015 - GP

De acordo.

À SMS/PMM, para conhecimento e adoção das providências subsequentes.

JULIANA DE ANDRADE LIMA
Controladora Geral do Município
Portaria 695/2016-GP